



POLÍTICA
GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO	POL. AL/AG – 001/2024
VERSÃO	01
DATA	06/05/2025

POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	DIRETRIZES	3
2.1	Conformidade legal	3
2.2	Gestão de riscos ambientais	3
2.3	Identificação de impactos	3
2.4	Ecoeficiência	3
2.5	Engajamento de <i>stakeholders</i>	3
3	REVISÕES	4
4	APROVAÇÃO DO DOCUMENTO	4

1 INTRODUÇÃO

O respeito ao meio ambiente constitui um compromisso fundamental de ALIBEM e AGRA, reiterado pela *Política de Gestão Sustentável* e refletido em todas as suas atividades e regiões de operação. Reforçando esse compromisso, esta *Política de Gestão Ambiental* estabelece diretrizes para assegurar a melhoria contínua de seu desempenho em relação ao tema.

2 DIRETRIZES

2.1 Conformidade legal

ALIBEM e AGRA se empenham em assegurar a conformidade com a legislação ambiental aplicável a suas operações, bem como aos compromissos voluntários assumidos em relação ao meio ambiente e ao clima do planeta.

2.2 Gestão de riscos ambientais

Em todas as suas atividades, as empresas se dedicam a identificar os riscos ambientais envolvidos – incluindo riscos climáticos –, a fim de assegurar a mitigação e o devido monitoramento, evitando impactos negativos ao meio ambiente e à sociedade.

2.3 Identificação de impactos

Em complemento à gestão de riscos, ALIBEM e AGRA buscam identificar as diferentes formas de impacto de suas operações sobre o meio ambiente e o clima do planeta, com foco na minimização dos impactos negativos e potencialização dos positivos.

2.4 Ecoeficiência

As empresas se comprometem a racionalizar o uso de recursos naturais, bem como a monitorar indicadores de desempenho ambiental relativos a todas as suas atividades, com vistas à melhoria contínua de sua *performance* ambiental e climática. Entre os aspectos monitorados destacam-se água, biodiversidade, resíduos, energia e emissões de Gases de Efeito Estufa – GEE.

2.5 Engajamento de *stakeholders*

ALIBEM e AGRA buscam sensibilizar seus diversos *stakeholders* quanto à relevância da agenda ambiental e climática. Assim, compartilham com seus colaboradores – por meio de treinamentos, campanhas e projetos educativos – a responsabilidade por manter as operações em total conformidade com compromissos legais e voluntários assumidos. Em outra frente, buscam multiplicar boas práticas ambientais entre fornecedores, clientes e comunidades locais.

3 REVISÕES

A revisão desta *Política* fica sob a responsabilidade do Comitê ASG e deverá ocorrer quando constatada a necessidade.

Código	Versão	Data
POL. AL/AG – 001/2024	00	27/11/2024
POL. AL/AG – 001/2024	01	06/05/2025

4 APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nome	Área
Maximiliano Chang Lee	Presidente do Conselho
Michele Shen Lee	Conselheira
Lee Shing Wen	Conselheiro
Juscelino Francisco Gonçalves	Conselheiro
Francisco Olinto Velo Schmitt	Conselheiro